



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

DESPACHO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

(Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024)

Eu, Professor **Milton Mendes Botelho**, sócio diretor da Logus Assessoria e Consultoria Pública, regularmente contratado pela Câmara Municipal de Itabirinha, em obediência às cláusulas contratuais, cujo objeto é *“mentoria, assessoria e consultoria técnica em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em procedimentos e rotinas de controle interno, processo e técnicas legislativas no Poder Legislativo Municipal, com emissão de pareceres sobre as matérias submetidas à tramitação, a pedido da Mesa Diretora, dos Servidores e dos Vereadores”*, conforme determinação e remessa dos autos do processo legislativo ordinário nº 03/2024, emitimos análise quanto a legalidade, legitimidade, técnica legislativa e observância do devido processo legislativo a ser adotado sobre a matéria, que passa a integrar esse despacho.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 22 de janeiro de 2024.



MILTON MENDES BOTELHO
Assessor Técnico

PROTOCOLO

Recebi nesta data primeira via do presente despacho, juntamente do Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024, em 22/01/2024.

GILVAN NERES DE SOUZA
Presidente da Câmara